



Projeto de Lei nº039/01

“Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial para o fim que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para inclusão no orçamento vigente, das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06.00	- Secretaria Municipal de Administração		
06.01	- Diretoria Geral		
03.07.0212-031	- Serviços de Administração Geral		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	300.000,00
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	20.000,00
3113.02	- Obrigações Patronais – INSS	R\$	20.000,00
3120.00	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	555.000,00
3253.00	- Salário Família	R\$	5.000,00
	Total da Atividade	R\$	915.000,00
06.00	- Secretaria Municipal de Administração		
06.01	- Diretoria Geral		
03.07.0212-121	- Conservação e Adaptação em Próprios Municipais		
3120.00	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	R\$	107.000,00
	Total da Atividade	R\$	111.000,00



06.00	- Secretaria Municipal de Administração		
06.01	- Diretoria Geral		
03.78.4722-036	- Encargos com Vale Transporte		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
	Total da Atividade	R\$	20.000,00

07.00	- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento		
07.01	- Diretoria Geral		
03.07.0212-046	- Serviços de Administração Geral		
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	1.100,00
3113.02	- Obrigações Patronais – INSS	R\$	2.500,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	140.000,00
	Total da Atividade	R\$	143.600,00

09.00	- Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
09.01	- Diretoria Geral		
08.41.1902-071	- Manutenção da Educação Infantil		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	240.000,00
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	15.100,00
3253.00	- Salário Família	R\$	3.600,00
	Total da Atividade	R\$	258.700,00

09.00	- Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
09.01	- Diretoria Geral		
08.42.1882-065	- Manutenção dos Serviços Administrativos		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	175.000,00
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	5.000,00
3113.02	- Obrigações Patronais – INSS	R\$	5.000,00
3253.00	- Salário Família	R\$	1.000,00
	Total da Atividade	R\$	186.000,00

09.00	- Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
09.02	- Departamento de Educação		
08.42.1882-072	- Funcionamento do Ensino Fundamental		
3120.00	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	80.000,00
	Total da Atividade	R\$	100.000,00



09.00	- Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
09.02	- Departamento de Educação		
08.49.2522-079	- Manutenção da Educação Especial		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	22.000,00
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	2.000,00
3253.00	- Salário Família	R\$	<u>200,00</u>
	Total da Atividade	R\$	24.200,00
09.00	- Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
09.05	- Departamento de Cultura		
08.48.0212-085	- Ações a Cargo do Deptº de Cultura		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	<u>1.000,00</u>
	Total da Atividade	R\$	2.000,00
10.00	- Secretaria Municipal de Saúde		
10.01	- Diretoria Geral		
13.75.0212-087	- Serviços de Administração Geral		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	700.000,00
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	14.000,00
3113.02	- Obrigações Patronais - INSS	R\$	70.000,00
3253.00	- Salário Família	R\$	<u>2.700,00</u>
	Total da Atividade	R\$	786.700,00
10.00	- Secretaria Municipal de Saúde		
10.01	- Diretoria Geral		
13.75.4282-098	- Programa Agentes Comunitário de Saúde		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	16.500,00
3113.02	- Obrigações Patronais - INSS	R\$	<u>3.500,00</u>
	Total da Atividade	R\$	20.000,00
11.00	- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
11.01	- Diretoria Geral		
03.07.0212-102	- Serviços de Administração Geral		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	295.000,00
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	5.000,00
3113.02	- Obrigações Patronais – INSS	R\$	3.000,00
3253.00	- Salário Família	R\$	<u>2.100,00</u>
	Total da Atividade	R\$	305.100,00



11.00	- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
11.01	- Diretoria Geral		
10.60.3252-113	- Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	18.000,00
	Total da Atividade	R\$	18.000,00

11.00	- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
11.01	- Diretoria Geral		
16.88.5342-116	- Manutenção e Retificação de Estradas Vicinais		
3120.00	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
	Total da Atividade	R\$	30.000,00

11.00	- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
11.01	- Diretoria Geral		
16.91.5712-119	- Manutenção e Reparos de Máquinas e Veículos		
3120.00	- Material de Consumo	R\$	34.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	14.000,00
	Total da Atividade	R\$	48.000,00

11.00	- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
11.02	- Deptº de Obras e Serviços Urbanos		
13.75.4481-023	- Obras de Saneamento		
4110.00	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
	Total do Projeto	R\$	100.000,00

12.00	- Secretaria Municipal de Promoção Social		
12.01	- Diretoria Geral		
15.07.0212-122	- Serviço de Administração Geral		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	75.000,00
	Total da Atividade	R\$	75.000,00

13.00	- Encargos Gerais do Município		
13.01	- Recursos sob a Supervisão da SMFO		
15.82.4952-145	- Encargos com Inativos e Pensionistas		
3251.00	- Inativos	R\$	4.300,00
	Total da Atividade	R\$	4.300,00



14.00	- Encargos com Entidades Supervisionadas e Fundos		
14.01	- Recursos sob a Supervisão da SMFO		
13.75.4282-149	- Atividade a Cargo do Fundo Municipal de Saúde		
3214.00	- Contribuições a Fundos	R\$	100.000,00
	Total da Atividade	R\$	100.000,00

14.00	- Encargos com Entidades Supervisionadas e Fundos		
14.01	- Recursos sob a Supervisão da SMFO		
15.81.4872-152	- Atividade a Cargo da Fundação João XXIII		
3214.00	- Contribuições a Fundos	R\$	10.000,00
	Total da Atividade	R\$	10.000,00

15.00	- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania		
15.01	- Diretoria Geral		
02.07.0212-155	- Serviços de Administração Geral		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	107.000,00
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	3.000,00
3113.02	- Obrigações Patronais – INSS	R\$	8.500,00
3253.00	- Salário Família	R\$	300,00
	Total da Atividade	R\$	118.800,00

16.00	- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
16.01	- Diretoria Geral		
04.07.0212-156	- Serviços de Administração Geral		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	135.500,00
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	3.100,00
3113.02	- Obrigações Patronais – INSS	R\$	9.500,00
	Total da Atividade	R\$	148.100,00



17.00	- Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
17.01	- Diretoria Geral		
08.46.0212-100	- Ações a Cargo do Deptº de Esportes		
3111.00	- Pessoal Civil	R\$	51.000,00
3113.01	- Obrigações Patronais – FAPEN	R\$	500,00
3113.02	- Obrigações Patronais – INSS	R\$	4.000,00
3120.00	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
	Total da Atividade	R\$	75.500,00
TOTAL GERAL		R\$	3.600.000,00

Art. 2º. Constitui recurso para o atendimento do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação conforme definido nos §§ 1º e 2º, do art.43 da Lei Federal nº4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a remanejar as dotações do crédito a que se refere o art. 1º, de uma para outra unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso III do art.43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná,
em de novembro de 2001.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

565/01
As.